

Portaria n° 294/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20190278

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2019-017

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR DIOGO BRAGA NO DIA 31/12/2019 NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS PARA.

O(a) Sr(a)JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, como CONTRATANTE e LAILSON PEREIRA DE MACEDO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO , CPF n° 943.139.462-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

AV JARBAS PASSARINHO SN

Jane Helen Pessoa dos Santos
Membro
Port 250/2019

Tatiane Souza Bendinelle
Presidente
Port 250/2019

encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 08 de Novembro de 2019

JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GESTOR(A) DO CONTRATO

AV JARBAS PASSARINHO

Jane Helen Pessoa dos Santos
Membro
Port 250/2019

Tatiane Souza Bendinella
Presidente
Port 250/2019